

DECRETO № 083, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os festejos carnavalescos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais o dia 27 de fevereiro do corrente, segunda-feira e dia 1º de março, quarta-feira posterior ao feriado de carnaval, até às 13:00 horas.

Art. 2º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica às atividades de saúde desenvolvidas na UPA (Unidade de Pronto Atendimento Lázaro Alberto de Moraes), bem como às atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Não será considerado como de expediente normal o dia 27 de fevereiro do corrente ano, para efeito de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir no dia 1º de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

ABELARDO VAZ FILMO

Prefeito

FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 083/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/02/2017 a 22/03/2017.

FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

62 3511 2121

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450, Inhumas-GO - CEP: 74-400 000 contato@inhumas.go.gov.br